



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2017”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados “Pontos Facultativos” na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2017:

- a) 09 de setembro, sábado – Independência da República;
- b) 14 de outubro, sábado – Dia da Padroeira do Brasil;
- c) 04 de novembro, sábado – Finados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, em 08 de setembro de 2017.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“Kadu Garçon”
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 25/09/2017
HORA: 12:48

Portaria Nº 8/2017
Autoria: KADU GARÇOM

Assunto: Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2017.

Chave: 91E55



11854/2017